



Presidência

Exm^o Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Almada
José Manuel Maia
Av. Bento Gonçalves, 20 Int. Esq.^o
Cova da Piedade
2805-101 Almada

V/Ref.^a:

N/Ofício n.º:

Data:

119/GP/2015

16 de março de 2015

Assunto: Requerimento n.º 5/BE/XI – 2.º/Proc.º 17.06/Ent. n.º 2929-XI-2.º – Pedido de informação sobre refeições fornecidas/confecionadas nas escolas

Exm^o Sr. Presidente,

Relativamente ao requerimento n.º 5/BE/XI apresentado pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, cumpre informar V. Ex.^a o seguinte:

A Câmara Municipal de Almada tem conhecimento de um número reduzido de reclamações relativas às refeições fornecidas aos alunos das escolas do 1.º ciclo da responsabilidade do Município, dirigidas aos serviços municipais por pais e encarregados de educação. A Câmara Municipal monitoriza em permanência as situações referidas, realizando regularmente visitas às instalações escolares e reuniões de acompanhamento com responsáveis da empresa fornecedora das refeições, reportando sistematicamente as sinalizações referidas no sentido da introdução das correções e melhorias suscetíveis de garantir a sua superação. A Câmara Municipal de Almada assegura igualmente a realização regular de encontros com as direções dos agrupamentos de escolas e com as associações de pais onde estas matérias são abordadas e monitorizadas.

As ementas das refeições escolares são cuidadas e elaboradas tendo em conta os múltiplos fatores que intervêm na garantia de uma alimentação saudável e equilibrada, de modo a que no seu conjunto respondam às necessidades nutricionais e energéticas que uma criança em fase de crescimento necessita. As ementas são elaboradas tendo em conta os 38 refeitórios escolares existentes no Concelho de Almada, sendo que um dos principais fatores considerados é a garantia da variedade de alimentos fornecidos por dia e ao longo da semana.

A organização das ementas segue as orientações emanadas pelo Ministério da Educação e Ciência, designadamente as definidas no Anexo IV do Caderno de Encargos – Circular n.º 3/DSEEAS/DGE/2013 e outra legislação em vigor, respeitantes à natureza dos alimentos autorizados, composição das ementas e capitações dos alimentos.

A informação relativa à identificação de eventuais componentes alergénicos e sobre a valorização calórica total (Kcal) das refeições, é disponibilizada em permanência através da aplicação de gestão dos refeitórios “Almada Cresce Contigo”.



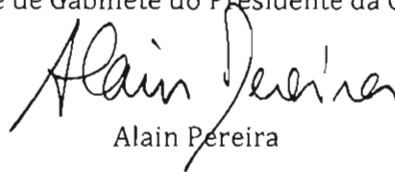
Presidência

A Câmara Municipal de Almada acompanha em permanência a atividade dos refeitórios escolares, quer através de informação recolhida junto dos próprios estabelecimentos de ensino, quer por intervenção de entidades externas devidamente certificadas, de modo a garantir a qualidade nutricional e as condições higiénicas das instalações e da manipulação de alimentos nos estritos termos das recomendações e legislação vigentes.

A avaliação da qualidade das refeições servida tem sido assegurada pelos Serviços do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, que realiza o controlo da qualidade microbiológica dos alimentos bem como a segurança e higiene alimentar, em estreita articulação com os serviços municipais (Divisão de Educação, Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos e Serviço Médico Veterinário), contando ainda com a participação ativa dos Agrupamentos de Escolas (direções, coordenadores de estabelecimento e associações de pais).

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara


Alain Pereira